



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022
Processo Administrativo nº 021/2022

Edital de Pregão Presencial para contratação de empresa visando o fornecimento de seguro veicular facultativo.

Tipo de julgamento: menor preço total do item.

O MUNICÍPIO DE HERVEIRAS/RS, torna público, que às **09h, do dia 28 de junho do ano de 2022**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Herveiras, localizada à Rua Germano Winck, 525, Centro, Herveiras/RS se reunirão o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 105/2021, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento do objeto descrito no Termo de Referência – ANEXO I deste Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 e julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 1.088, de 26 de maio de 2008, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

1 - DO OBJETO:

1.1 É objeto desta licitação é a contratação de empresa seguradora visando o fornecimento de seguro veicular facultativo, para 28 (vinte e oito) veículos da frota oficial do Município de Herveiras/RS, com cobertura total contra acidente, colisão, incêndio, roubo ou furto do veículo segurado, Assistência 24 horas, atendimento na Rede Autorizada, e cobertura de responsabilidade civil facultativa por danos materiais, e danos corporais, Morte e Invalidez Permanente, APP (Assistência para os passageiros), conforme especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I e demais condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2 A vigência da apólice será de 12 (doze) meses, com início a partir das 24h do dia 11/07/2022.

1.3 O prazo para emissão da apólice será de 15 (quinze) dias, a contar da assinatura do contrato a ser firmado entre as partes, de acordo com o § 2º do art. 2º do Decreto nº 60.459/67.

1.4. O prazo para a entrega da apólice será de até 20 (vinte) dias, a contar da assinatura do contrato a ser firmado entre as partes, na Prefeitura Municipal de Herveiras/RS, localizada na Rua Germano Winck, nº 525, Centro de Herveiras/RS – CEP: 96.888-000, de



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

segunda à sexta-feira, das 07h30min às 17 horas, ou por meio eletrônico com envio para o correio eletrônico: licitacoes@herveiras.rs.gov.br.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de habilitação constantes deste Edital.

2.2 Não poderão participar deste certame:

a) empresas que sejam corretoras intermediadoras entre as seguradoras e os segurados, conforme dispõe o §1º do artigo 1º do DECRETO Nº 59.417, DE 26 DE OUTUBRO DE 1966;

b) pessoa jurídica constituída sob a forma de Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), com fundamento no artigo 24 do Decreto-lei n.º 73/66, c/c o art. 3º, § 4º, inc. VIII, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

b.1) só poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas constituídas sob a forma de Sociedades Anônimas ou Cooperativas, conforme previsto no artigo 24 do Decreto-lei n.º 73/66.

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

3.1 A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

3.1.1 A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade.

3.2 A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 2.1 deverá ser apresentada fora dos envelopes.

3.3 O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:

a.1) cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;

a.2) documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

a.3) inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;

a.4) documento que conste expressamente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

a.5) registro comercial, se empresa individual.

b) se representada por procurador, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance (s) em licitação pública; ou

b.2) carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

I – Em ambos os casos (b.1 e b.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

II – Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

3.4 Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a presença da licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à licitação.

3.5 A ausência de credenciamento implicará na apresentação da proposta escrita e será considerada como renúncia tácita ao direito de participar na sessão de lances e recorrer contra os atos do Pregoeiro.

4 – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 1 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

AO MUNICÍPIO DE HERVEIRAS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)	AO MUNICÍPIO DE HERVEIRAS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)
---	---

5 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

5.1 No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o Pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes contendo propostas financeiras e documentos e habilitação.

5.2 Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

5.3 O Pregoeiro realizará o credenciamento das interessadas, as quais deverão:

a) comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame, e;

b) apresentar declaração de que cumprem os requisitos de habilitação, conforme modelo do ANEXO III deste Edital.

6 - PROPOSTA DE PREÇO:

6.1 A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 60 (sessenta) dias, deverá ser apresentada em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, conforme modelo do ANEXO II deste Edital, e deverá conter:

a) razão social da empresa, endereço, telefone e e-mail;

a.1) o nº do CNPJ deverá ser o mesmo para participação na licitação e emissão do documento fiscal (Nota Fiscal ou Fatura) para efeitos de cobrança;

b) descrição completa dos serviços prestados;

c) preço unitário e total líquido, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora;

I - Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

II - Inserção de texto na proposta que tenha por objetivo modificar, extinguir ou

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

criar direitos da licitante ou do órgão licitador serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que for compatível com o instrumento convocatório.

7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1 Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, o autor da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.

7.2 Não havendo, pelo menos, 3 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das três melhores propostas oferecerem novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

7.3 No curso da sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.

7.4 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.5 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida a ordem prevista nos subitens 7.3 e 7.4.

7.6 É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

7.6.1 A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais).

7.7 Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 14 deste Edital.

7.8 O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

7.9 Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

7.10 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.11 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo,



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

7.12 A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o **menor preço total do item**, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

7.13 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- c) contiverem opções de preços alternativos ou que apresentem preços manifestamente inexequíveis.

7.14 Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

7.15 Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

7.16 A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de licitações deste Município.

7.17 Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

8 - DA HABILITAÇÃO:

8.1 Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar, dentro do envelope nº 02, os seguintes documentos de habilitação:

8.1.1 Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do ANEXO IV deste edital (Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002);

8.1.2 Declaração que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, conforme modelo do ANEXO V deste Edital.

8.1.3 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Obs.: Caso os documentos já tenham sido apresentados no momento do credenciamento, poderá ser dispensada a juntada neste envelope.

8.1.4 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) comprovação de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;

b) comprovação de regularidade com a Fazenda Estadual da sede do licitante;

c) comprovação de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante;

d) comprovação de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

f) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.1.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa licitante, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.

8.1.6 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Certidão de Regularidade, emitida pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), que comprove a aptidão para operar no mercado segurador brasileiro, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015.

8.2 O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do Pregoeiro pelo prazo de validade da proposta, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope e seu conteúdo.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

9 - DA ADJUDICAÇÃO:

9.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante que ofertar o **menor preço total do item** licitado será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado, pela autoridade superior, o objeto do certame.

9.2 Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

9.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

9.4 Não havendo manifestação para a interposição de recurso, ou após o julgamento deste, se interposto, o pregoeiro concederá o prazo de 2 (dois) dias úteis para a apresentação de nova planilha de quantitativos e preços unitários para adequar-se ao novo preço total proposto após a sessão de lances.

10 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

10.1. Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 3 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso.

10.2 Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 3 (três) dias consecutivos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.

10.3 A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

10.4 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

11 - DOS PRAZOS:

11.1. Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, convocará a vencedora para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

11.2 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado, uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

11.3 O contrato vigorará e será executado por (12) doze meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, mediante Termo Aditivo, de acordo com o inciso IV, do art. 57, da Lei n.º 8.666/1993, e suas alterações.

12 - DO RECEBIMENTO:

12.1. O objeto, se executado de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, será recebido:

12.1.1 provisoriamente, imediatamente após efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações.

12.1.2 definitivamente, após constatado o atendimento de todas as especificações.

13 - DO PAGAMENTO:

13.1 O pagamento será efetuado em até no máximo 30 (trinta) dias da apresentação da Fatura/Nota Fiscal correspondente ao objeto contratado.

14 - DAS PENALIDADES:

14.1 advertência.

14.2 multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 5 (cinco) dias, após o qual será considerada inexecução contratual.

14.3 multa de 5% (cinco por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano).

14.4 multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos.

I – As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

II – Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.1 As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 0201 – Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

Projeto/Atividade: 2004 - Manutenção das Atividades Gabinete Prefeito

Natureza da Despesa: 339039690000 - Seguros em Geral

Órgão: 03 – Secretaria da Administração e Turismo

Unidade: 0301 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto/Atividade: 2006 – Man. Atividades do Gab. Sec. Administração

Natureza da Despesa: 339039690000 - Seguros em Geral

Órgão: 03 – Secretaria da Administração e Turismo

Unidade: 0301 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto/Atividade: 2013 - Manutenção do Setor Administrativo

Natureza da Despesa: 339039690000 - Seguros em Geral

Órgão: 05 – Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e de Trânsito

Unidade: 0501 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto/Atividade: 2032 – Manutenção do Parque Rodoviário

Natureza da Despesa: 339039690000 - Seguros em Geral

Órgão: 05 – Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e de Trânsito

Unidade: 0501 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto/Atividade: 2026 – Man. Atividades Gabinete da SMOV

Natureza da Despesa: 339039690000 - Seguros em Geral

Órgão: 05 – Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e de Trânsito

Unidade: 0501 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto/Atividade: 2031 – Manutenção Serviços Hidráulico/Elétrico

Natureza da Despesa: 339039690000 - Seguros em Geral

Órgão: 05 – Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e de Trânsito

Unidade: 0501 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto/Atividade: 2033 – Manutenção de Estradas, Pontes e Bueiros

Natureza da Despesa: 339039690000 - Seguros em Geral

Órgão: 06 – Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio

Unidade: 0601 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto/Atividade: 2037 - Manut. Ativ. Gab. Sec. da Agricultura

Natureza da Despesa: 339039690000 - Seguros em Geral

Órgão: 07 - Secretaria de Educação Desporto e Cultura

Unidade: 0701 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto/Atividade: 2044 – Manutenção das Ativ. Gab. da Sec. Educação

Natureza da Despesa: 339039690000 - Seguros em Geral

Órgão: 07 - Secretaria de Educação Desporto e Cultura

Unidade: 0701 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto/Atividade: 2068 - Manutenção do Ensino Fundamental-Próprio

Natureza da Despesa: 339039690000 - Seguros em Geral

Órgão: 08 - Secretaria da Saúde e Assistência Social

Unidade: 0802 – Fundo Municipal de Saúde - Rec. Próprios

Projeto/Atividade: 2059 – Man. Frota Veículos e do Transp. Pacientes

Natureza da Despesa – 339039690000 - Seguros em Geral

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

Órgão: 08 - Secretaria da Saúde e Assistência Social
Unidade: 0804 - Fundo Municipal Criança e Adolescente-FMC
Projeto/Atividade: 2074 - Manutenção do Conselho Tutelar/COMDICA
Natureza da Despesa – 339039690000 - Seguros em Geral

Órgão: 08 - Secretaria da Saúde e Assistência Social
Unidade: 0801 – Fundo Municipal de Saúde - Rec. Próprios/ASPS
Projeto/Atividade: 2059 – Man. Frota Veículos e do Transp. Pacientes
Natureza da Despesa: 339039690000 - Seguros em Geral

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

16.2 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.3 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.6 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.7 Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Herveiras/RS, setor de licitações sito na Rua Germano Winck, nº 525, Centro, Herveiras/RS ou pelos telefones (51) 3616-2002/2004 ou, ainda, pelo e-mail: licitacoes@herveiras.rs.gov.br, no horário compreendido entre as 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

16.8 Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, junto ao setor de licitações.

16.9 Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

16.10 Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e o número de telefone.

16.11 Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

16.12 Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Cruz do Sul/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

16.13 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.herveiras.rs.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço Rua Germano Winck, 525, Centro, Herveiras/RS, nos dias úteis, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

16.14 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I - Termo de Referência;
- ANEXO II - Modelo de Proposta;
- ANEXO III - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV - Modelo de Declaração de Atendimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- ANEXO V - Modelo de Declaração de Idoneidade;
- ANEXO VI - Minuta de Termo de Contrato.

Herveiras, 15 de junho de 2022.

NAZÁRIO RUBI KUENTZER
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

Este edital e seus anexos foram devidamente
examinados e aprovados por esta
Assessoria Jurídica.

Em 13/06/2022.

LUCIANO ALMEIDA
Assessor Jurídico
OAB/RS nº 05162



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

ANEXO I

Pregão Presencial nº 008/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

Contratação de empresa seguradora visando o fornecimento de seguro veicular facultativo, para 28 (vinte e oito) veículos da frota oficial do Município de Herveiras/RS, com cobertura total contra acidente, colisão, incêndio, roubo ou furto do veículo segurado, Assistência 24 horas, atendimento na Rede Autorizada, e cobertura de responsabilidade civil facultativa por danos materiais, e danos corporais, Morte e Invalidez Permanente, APP (Assistência para os passageiros), conforme características e coberturas descritas no item 3 deste Termo de Referência.

2. Justificativa:

A contratação de seguro com cobertura total dos veículos da frota do Município de Herveiras/RS justifica-se na necessidade de proteger o patrimônio público de perdas decorrentes de acidentes, colisões, incêndios, roubos ou furtos de veículos. No cumprimento das atribuições deste Município são realizados constantes deslocamentos tanto dentro do Município como em viagens à Capital e para outras cidades do Estado do Rio Grande do Sul. Contratar uma Empresa seguradora é vantajoso para a Instituição, haja vista o patrimônio ficar resguardado, bem como, em caso de sinistro ou indenizações por danos ou por responsabilidade civil a Seguradora fica obrigada a cobrir as despesas.

3. Especificações Técnicas Mínimas do Objeto e Coberturas:

Os veículos, objetos da presente intenção de contratação, apresentam as especificações técnicas referidas abaixo, acompanhadas de suas respectivas coberturas a serem contratadas.

3.1. DADOS DO SEGURADO

Nome: Município de Herveiras

Tipo de pessoa: Jurídica

Ramo de Atividade: Administração pública em geral

CNPJ: 01.617.873/0001-00

Endereço: Rua Germano Winck, 525, Bairro: Centro - CEP: 96.888-000

Cidade: Herveiras

UF: RS

Telefone residencial: (51) 3616-2002

Telefone comercial: (51) 3616-2004

3.2. QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Veículos alienados ou com leasing? NÃO

CEP do local onde os veículos pernoitam: 96.888-000

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

Os veículos segurados possuem dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado? NÃO

FRANQUIA: Normal

Vigência início 24h do dia: 11/07/2022 - Término 24h do dia: 11/07/2023

3.3. VEÍCULOS

3.3.1. DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO

Marca/Modelo: MERCEDES-BENZ SPRINTER 313-CDI 2.2 TB FURGAO 3p Dies

Ano de fabricação/Ano do modelo: 2010/2011

Placa: IRO7925

0 KM: NÃO

Nº Chassi: 8AC903661BE041888

Capacidade/passageiros: 3

Categoria tarifária: PICKUP PESADA CARGA NACIONAL

Uso: VISITAR CLIENTES

Tipo de isenção: SEM ISENÇÃO

VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO:

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br)

Código na Tabela de Referência: 021164-8

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO:

Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto 100%

RCFV - Danos Materiais 200.000,00

RCFV - Danos Corporais 200.000,00

RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo - Conf. Cond. Gerais

RCFV - Danos Morais/Estéticos 50.000,00

Acid Pes de Ocupantes – Morte Acidental 10.000,00

Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente 10.000,00

APO - DMH 10.000,00

Carro Reserva 30 Dias - C/ AR Conf. Cond. Gerais

Vidros Top Plus Conf. Cond. Gerais

3.3.2. DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO

Marca/Modelo: CHEVROLET S-10 LS (C. Sim) 4X4 2.8 TB-CTDI 2p

Ano de fabricação/Ano do modelo: 2014/2014

Placa: IVY9140

0 KM: NÃO

Nº Chassi: 9BG144DK0EC464024

Capacidade/passageiros: 3

Categoria tarifária: PICKUP PESADA CARGA NACIONAL

Uso: VISITAR CLIENTES

Tipo de isenção: SEM ISENÇÃO

VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO:

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br)

Código na Tabela de Referência: 004391-5

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO:

Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto 100% FIPE
RCFV - Danos Materiais 200.000,00
RCFV - Danos Corporais 200.000,00
RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo Conf. Cond. Gerais
RCFV - Danos Morais/Estéticos 50.000,00
Acid Pes de Ocupantes – Morte Acidental 10.000,00
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente 10.000,00
APO - DMH 10.000,00
Carro Reserva 30 Dias - C/ AR Conf. Cond. Gerais
Vidros Top Plus Conf. Cond. Gerais

3.3.3. DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
Marca/Modelo: FIAT TORO FREEDON 1.8 16v (AUT) (FLEX) 4p
Ano de fabricação/Ano do modelo: 2017/2017
Placa: IXU1734
0 KM: NÃO
Nº Chassi: 988226117HKB16912
Capacidade/passageiros: 5
Categoria tarifária: PICKUP PESADA PESSOA NACIONAL
Uso: VISITAR CLIENTES
Tipo de isenção: SEM ISENÇÃO

VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO:

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br)
Código na Tabela de Referência: 001449-4
COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO:
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto 100% FIPE
RCFV - Danos Materiais 200.000,00
RCFV - Danos Corporais 200.000,00
RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo Conf. Cond. Gerais
RCFV - Danos Morais/Estéticos 50.000,00
Acid Pes de Ocupantes – Morte Acidental 10.000,00
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente 10.000,00
APO - DMH 10.000,00
Carro Reserva 30 Dias - C/ AR Conf. Cond. Gerais
Vidros Top Plus Conf. Cond. Gerais

3.3.4. DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
Marca/Modelo: FIAT STRADA WORKING (C.Dup) (Hard) 1.4 8v
Ano de fabricação/Ano do modelo: 2017/2017
Placa: IXY7312
0 KM: NÃO
Nº Chassi: 9BD5781FFJY180660
Capacidade/passageiros: 4



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

Categoria tarifária: PICKUP LEVE NACIONAL

Uso: VISITAR CLIENTES

Tipo de isenção: SEM ISENÇÃO

VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO:

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br)

Código na Tabela de Referência: 001431-1

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO:

Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto 100% FIPE

RCFV - Danos Materiais 200.000,00

RCFV - Danos Corporais 200.000,00

RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo Conf. Cond. Gerais

RCFV - Danos Morais/Estéticos 50.000,00

Acid Pes de Ocupantes – Morte Acidental 10.000,00

Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente 10.000,00

APO - DMH 10.000,00

Carro Reserva 30 Dias - C/ AR Conf. Cond. Gerais

Vidros Top Plus Conf. Cond. Gerais

3.3.5. DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO

Marca/Modelo: FIAT GRAND SIENA ATTRAC 1.4 8V EVO Fire Flex

Ano de fabricação/Ano do modelo: 2017/2017

Placa: IXY7087

0 KM: NÃO

Nº Chassi: 9BD19713HJ3340700

Capacidade/passageiros: 5

Categoria tarifária: PASSEIO NACIONAL

Uso: VISITAR CLIENTES

Tipo de isenção: SEM ISENÇÃO

VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO:

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br)

Código na Tabela de Referência: 001378-1

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO:

Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto 100% FIPE

RCFV - Danos Materiais 200.000,00

RCFV - Danos Corporais 200.000,00

RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo Conf. Cond. Gerais

RCFV - Danos Morais/Estéticos 50.000,00

Acid Pes de Ocupantes – Morte Acidental 10.000,00

Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente 10.000,00

APO - DMH 10.000,00

Carro Reserva 30 Dias - C/ AR Conf. Cond. Gerais

Vidros Top Plus Conf. Cond. Gerais

3.3.6. DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

Marca/Modelo: CHEVROLET ONIX HATCH JOY 1.0 8v (Flex Power) 4p

Ano de fabricação/Ano do modelo: 2018/2018

Placa: IYS2585

0 KM: NÃO

Nº Chassi: 9BGKL48U0JB268245

Capacidade/passageiros: 5

Categoria tarifária: PASSEIO NACIONAL

Uso: VISITAR CLIENTES

Tipo de isenção: SEM ISENÇÃO

VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO:

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br)

Código na Tabela de Referência: 004473-3

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO:

Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto 100% FIPE

RCFV - Danos Materiais 200.000,00

RCFV - Danos Corporais 200.000,00

RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo Conf. Cond. Gerais

RCFV - Danos Morais/Estéticos 50.000,00

Acid Pes de Ocupantes – Morte Acidental 10.000,00

Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente 10.000,00

APO - DMH 10.000,00

Carro Reserva 30 Dias - C/ AR Conf. Cond. Gerais

Vidros Top Plus Conf. Cond. Gerais

3.3.7. DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO

Marca/Modelo: CHEVROLET ONIX HATCH JOY 1.0 8v (Flex Power) 4p

Ano de fabricação/Ano do modelo: 2018/2018

Placa: IYS2587

0 KM: NÃO

Nº Chassi: 9BGKL48U0JB276219

Capacidade/passageiros: 5

Categoria tarifária: PASSEIO NACIONAL

Uso: VISITAR CLIENTES

Tipo de isenção: SEM ISENÇÃO

VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO:

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br)

Código na Tabela de Referência: 004473-3

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO:

Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto 100% FIPE

RCFV - Danos Materiais 200.000,00

RCFV - Danos Corporais 200.000,00

RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo

Conf. Cond. Gerais Gratuito RCFV - Danos Morais/Estéticos 50.000,00

Acid Pes de Ocupantes – Morte Acidental 10.000,00

Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente 10.000,00

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

APO - DMH 10.000,00

Carro Reserva 30 Dias - C/ AR Conf. Cond. Gerais

Vidros Top Plus Conf. Cond. Gerais

3.3.8. DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO

Marca/Modelo: CITROEN AIRCROSS STAR 1.6 16V (Mec.) (Flex Start)

Ano de fabricação/Ano do modelo: 2018/2019

Placa: IZG9D46

0 KM: NÃO

Nº Chassi: 935SUNFN1KB519102

Capacidade/passageiros: 5

Categoria tarifária: PASSEIO NACIONAL

Uso: VISITAR CLIENTES

Tipo de isenção: SEM ISENÇÃO

VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO:

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br)

Código na Tabela de Referência: 011182-1

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO:

Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto 100% FIPE

RCFV - Danos Materiais 200.000,00

RCFV - Danos Corporais 200.000,00

RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo Conf. Cond. Gerais

RCFV - Danos Morais/Estéticos 50.000,00

Acid Pes de Ocupantes – Morte Acidental 10.000,00

Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente 10.000,00

APO - DMH 10.000,00

Carro Reserva 30 Dias - C/ AR Conf. Cond. Gerais

Vidros Top Plus Conf. Cond. Gerais

3.3.9. DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO

Marca/Modelo: HYUNDAI HR 2.5 TCI LD (Ex. Longo) (Nac.) 4X2

Ano de fabricação/Ano do modelo: 2011/2012

Placa: ISW4290

0 KM: NÃO

Nº Chassi: 95PZ0N7HPCB044611

Capacidade/passageiros: 3

Categoria tarifária: CAMINHÃO LEVE NACIONAL

Uso: TRANSPORTE DE CARGA

Tipo de isenção: SEM ISENÇÃO

VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO:

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br)

Código na Tabela de Referência: 015065-7

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO:

Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto 100% FIPE

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

RCFV - Danos Materiais 200.000,00
RCFV - Danos Corporais 200.000,00
RCFV - Danos Morais/Estéticos 50.000,00
Acid Pes de Ocupantes – Morte Acidental 10.000,00
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente 10.000,00
APO - DMH 10.000,00
Vidros Top Plus Conf. Cond. Gerais

3.3.10. DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
Marca/Modelo: FIAT GRAND SIENA ATTRAC 1.4 8V EVO Fire Flex
Ano de fabricação/Ano do modelo: 2020/2021
Placa: JAC0J57
0 KM: NÃO
Nº Chassi: 9BD19713HM3389366
Capacidade/passageiros: 5
Categoria tarifária: PASSEIO NACIONAL
Uso: VISITAR CLIENTES
Tipo de isenção: SEM ISENÇÃO
VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO:
Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br)
Código na Tabela de Referência: 001378-1
COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO:
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto 100% FIPE
RCFV - Danos Materiais 200.000,00
RCFV - Danos Corporais 200.000,00
RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo Conf. Cond. Gerais
RCFV - Danos Morais/Estéticos 50.000,00
Acid Pes de Ocupantes – Morte Acidental 10.000,00
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente 10.000,00
APO - DMH 10.000,00
Carro Reserva 30 Dias - C/ AR Conf. Cond. Gerais
Vidros Top Plus Conf. Cond. Gerais

3.3.11. DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
Marca/Modelo: CHEVROLET SPIN ACTIV 7 (AT) (Econo. Flex) 1.8
Ano de fabricação/Ano do modelo: 2020/2020
Placa: JAB6D55
0 KM: NÃO
Nº Chassi: 9BGJK7520LB184373
Capacidade/passageiros: 7
Categoria tarifária: PASSEIO NACIONAL
Uso: VISITAR CLIENTES
Tipo de isenção: SEM ISENÇÃO
VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO:

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br)

Código na Tabela de Referência: 004490-3

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO:

Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto 100% FIPE

RCFV - Danos Materiais 200.000,00

RCFV - Danos Corporais 200.000,00

RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo Conf. Cond. Gerais

RCFV - Danos Morais/Estéticos 50.000,00

Acid Pes de Ocupantes – Morte Acidental 10.000,00

Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente 10.000,00

APO - DMH 10.000,00

Carro Reserva 30 Dias - C/ AR Conf. Cond. Gerais

Vidros Top Plus Conf. Cond. Gerais

3.3.12. DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO

Marca/Modelo: FIAT GRAND SIENA ATTRAC 1.4 8V EVO Fire Flex

Ano de fabricação/Ano do modelo: 2020/2021

Placa: JAC0J56

0 KM: NÃO

Nº Chassi: 9BD19713HM3389419

Capacidade/passageiros: 5

Categoria tarifária: PASSEIO NACIONAL

Uso: VISITAR CLIENTES

Tipo de isenção: SEM ISENÇÃO

VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO:

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br)

Código na Tabela de Referência: 001378-1

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO:

Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto 100% FIPE

RCFV - Danos Materiais 200.000,00

RCFV - Danos Corporais 200.000,00

RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo Conf. Cond. Gerais

RCFV - Danos Morais/Estéticos 50.000,00

Acid Pes de Ocupantes – Morte Acidental 10.000,00

Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente 10.000,00

APO - DMH 10.000,00

Carro Reserva 30 Dias - C/ AR Conf. Cond. Gerais

Vidros Top Plus Conf. Cond. Gerais

3.3.13. DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO

Marca/Modelo: CHEVROLET ONIX HATCH 1.0 12v (Flex) 4p A/G

Ano de fabricação/Ano do modelo: 2020/2020

Placa: JAB6D60

0 KM: NÃO



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

Nº Chassi: 9BGKL48U0LB204703

Capacidade/passageiros: 5

Categoria tarifária: PASSEIO NACIONAL

Uso: VISITAR CLIENTES

Tipo de isenção: SEM ISENÇÃO

VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO:

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br)

Código na Tabela de Referência: 004519-5

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO:

Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto 100% FIPE

RCFV - Danos Materiais 200.000,00

RCFV - Danos Corporais 200.000,00

RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo Conf. Cond. Gerais

RCFV - Danos Morais/Estéticos 50.000,00

Acid Pes de Ocupantes – Morte Acidental 10.000,00

Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente 10.000,00

APO - DMH 10.000,00

Carro Reserva 30 Dias - C/ AR Conf. Cond. Gerais

Vidros Top Plus Conf. Cond. Gerais

3.3.14. DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO

Marca/Modelo: CHEVROLET SPIN ACTIV 7 (AT) (Econo. Flex) 1.8

Ano de fabricação/Ano do modelo: 2020/2020

Placa: JAD8H16

0 KM: NÃO

Nº Chassi: 9BGJK7520LB183656

Capacidade/passageiros: 7

Categoria tarifária: PASSEIO NACIONAL

Uso: VISITAR CLIENTES

Tipo de isenção: SEM ISENÇÃO

VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO:

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br)

Código na Tabela de Referência: 004490-3

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO:

Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto 100% FIPE

RCFV - Danos Materiais 200.000,00

RCFV - Danos Corporais 200.000,00

RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo Conf. Cond. Gerais

RCFV - Danos Morais/Estéticos 50.000,00

Acid Pes de Ocupantes – Morte Acidental 10.000,00

Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente 10.000,00

APO - DMH 10.000,00

Carro Reserva 30 Dias - C/ AR Conf. Cond. Gerais

Vidros Top Plus Conf. Cond. Gerais



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

3.3.15. DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
Marca/Modelo: VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 MSI 8v (Total Flex) 4p A/G
Ano de fabricação/Ano do modelo: 2020/2021
Placa: JAM8B50
0 KM: NÃO
Nº Chassi: 9BWDB45U6MT101391
Capacidade/passageiros: 5
Categoria tarifária: PASSEIO NACIONAL
Uso: VISITAR CLIENTES
Tipo de isenção: SEM ISENÇÃO
VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO:
Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br)
Código na Tabela de Referência: 005493-3
COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO:
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto 100% FIPE
RCFV - Danos Materiais 200.000,00
RCFV - Danos Corporais 200.000,00
RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo Conf. Cond. Gerais
RCFV - Danos Morais/Estéticos 50.000,00
Acid Pes de Ocupantes – Morte Acidental 10.000,00
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente 10.000,00
APO - DMH 10.000,00
Carro Reserva 30 Dias - C/ AR Conf. Cond. Gerais
Vidros Top Plus Conf. Cond. Gerais

3.3.16. DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
Marca/Modelo: VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 MSI 8v (Total Flex) 4p A/G
Ano de fabricação/Ano do modelo: 2021/2022
Placa: JAO9I25
0 KM: NÃO
Nº Chassi: 9BWDB45U6NT011823
Capacidade/passageiros: 5
Categoria tarifária: PASSEIO NACIONAL
Uso: VISITAR CLIENTES
Tipo de isenção: SEM ISENÇÃO
VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO:
Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br)
Código na Tabela de Referência: 005493-3
COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO:
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto 100% FIPE
RCFV - Danos Materiais 200.000,00
RCFV - Danos Corporais 200.000,00
RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo Conf. Cond. Gerais
RCFV - Danos Morais/Estéticos 50.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

Acid Pes de Ocupantes – Morte Acidental 10.000,00
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente 10.000,00
APO - DMH 10.000,00
Carro Reserva 30 Dias - C/ AR Conf. Cond. Gerais
Vidros Top Plus Conf. Cond. Gerais

3.3.17. DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
Marca/Modelo: VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 MSI 8v (Total Flex) 4p A/G
Ano de fabricação/Ano do modelo: 2021/2022
Placa: JAP5J77
0 KM: NÃO
Renavam: 000000000555
Nº Chassi: 9BWDB45UXNT017043
Capacidade/passageiros: 5
Categoria tarifária: PASSEIO NACIONAL
Uso: VISITAR CLIENTES
Tipo de isenção: SEM ISENÇÃO
VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO:
Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br)
Código na Tabela de Referência: 005493-3
COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO:
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto 100% FIPE
RCFV - Danos Materiais 200.000,00
RCFV - Danos Corporais 200.000,00
RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo Conf. Cond. Gerais
RCFV - Danos Morais/Estéticos 50.000,00
Acid Pes de Ocupantes – Morte Acidental 10.000,00
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente 10.000,00
APO - DMH 10.000,00
Carro Reserva 30 Dias - C/ AR Conf. Cond. Gerais
Vidros Top Plus Conf. Cond. Gerais

3.3.18. DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: VALOR DETERMINADO
Marca/Modelo: VOLKSWAGEN 15.190 15.190EOD 4X2 (URBANO)
Ano de fabricação/Ano do modelo: 2014/2014
Placa: IVR6653
0 KM: NÃO
Nº Chassi: 9532E82W9ER429131
Capacidade/passageiros: 55
Categoria tarifária: PICKUP PESADA PESSOA NACIONAL
Uso: VISITAR CLIENTES
Tipo de isenção: SEM ISENÇÃO
VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO:



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

O valor da indenização integral do veículo segurado será o valor contratado em reais da cobertura Básica.

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO:

Básica - Colisão/Incêndio/Roubo/Furto 145.000,00
RCFV - Danos Materiais 200.000,00
RCFV - Danos Corporais 200.000,00
RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo Conf. Cond. Gerais
RCFV - Danos Morais/Estéticos 50.000,00
Acid Pes de Ocupantes – Morte Acidental 10.000,00
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente 10.000,00
APO - DMH 10.000,00
Vidros Top Plus Conf. Cond. Gerais

3.3.19. DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: VALOR DETERMINADO
Marca/Modelo: VOLKSWAGEN 15.190 15.190EOD 4X2 (URBANO)
Ano de fabricação/Ano do modelo: 2014/2014
Placa: IVR6G50
0 KM: NÃO
Nº Chassi: 9532E82WXER429140
Capacidade/passageiros: 55
Categoria tarifária: PICKUP PESADA PESSOA NACIONAL
Uso: VISITAR CLIENTES
Tipo de isenção: SEM ISENÇÃO

VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO:

O valor da indenização integral do veículo segurado será o valor contratado em reais da cobertura Básica.

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO:

Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto 145.000,00
RCFV - Danos Materiais 200.000,00
RCFV - Danos Corporais 200.000,00
RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo Conf. Cond. Gerais
RCFV - Danos Morais/Estéticos 50.000,00
Acid Pes de Ocupantes – Morte Acidental 10.000,00
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente 10.000,00
APO - DMH 10.000,00
Vidros Top Plus Conf. Cond. Gerais

3.3.20. DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
Marca/Modelo: MERCEDES-BENZ SPRINTER 416 FURGAO (Extra Longo) (T. Alto)
Ano de fabricação/Ano do modelo: 2019/2020
Placa: JAD2G78
0 KM: NÃO
Nº Chassi: 8AC907643LX183132
Capacidade/passageiros: 3



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

Categoria tarifária: PICKUP PESADA CARGA NACIONAL

Uso: VISITAR CLIENTES

Tipo de isenção: SEM ISENÇÃO

VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO:

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br)

Código na Tabela de Referência: 021434-5

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO:

Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto 100% FIPE

RCFV - Danos Materiais 200.000,00

RCFV - Danos Corporais 200.000,00

RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo Conf. Cond. Gerais

RCFV - Danos Morais/Estéticos 50.000,00

Acid Pes de Ocupantes – Morte Acidental 10.000,00

Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente 10.000,00

APO - DMH 10.000,00

Carro Reserva 30 Dias - C/ AR Conf. Cond. Gerais

Vidros Top Plus Conf. Cond. Gerais

3.3.21. DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO

Marca/Modelo: VOLKSWAGEN KOMBI STANDARD 1.4Mi (Total Flex) 4p

Ano de fabricação/Ano do modelo: 2008/2009

Placa: IOY2798

0 KM: NÃO

Nº Chassi: 9BWMF07X19P005561

Capacidade/passageiros: 9

Categoria tarifária: PICKUP LEVE NACIONAL

Uso: VISITAR CLIENTES

Tipo de isenção: SEM ISENÇÃO

VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO:

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br)

Código na Tabela de Referência: 005238-8

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO:

Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto 100% FIPE

RCFV - Danos Materiais 200.000,00

RCFV - Danos Corporais 200.000,00

RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo Conf. Cond. Gerais

RCFV - Danos Morais/Estéticos 50.000,00

Acid Pes de Ocupantes – Morte Acidental 10.000,00

Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente 10.000,00

APO - DMH 10.000,00

Carro Reserva 30 Dias - C/ AR Conf. Cond. Gerais

Vidros Top Plus Conf. Cond. Gerais

3.3.22. DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: RESPONSABILIDADE CIVIL

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

Marca/Modelo: MERCEDES-BENZ L-1113 4X2 2p Dies
Ano de fabricação/Ano do modelo: 1977/1977
Placa: IFO4250
0 KM: NÃO
Nº Chassi: 00034404112344630
Capacidade/passageiros: 3
Categoria tarifária: CAMINHÃO PESADO NACIONAL
Uso: TRANSPORTE DE CARGA
Tipo de isenção: SEM ISENÇÃO
COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO:
RCFV - Danos Materiais 200.000,00
RCFV - Danos Corporais 200.000,00
RCFV - Danos Morais/Estéticos 50.000,00
Acid Pes de Ocupantes – Morte Acidental 10.000,00
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente 10.000,00
APO - DMH 10.000,00
Assistência básica Conforme Manual

3.3.23. DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: RESPONSABILIDADE CIVIL
Marca/Modelo: MERCEDES-BENZ L-1113 4X2 2p Dies
Ano de fabricação/Ano do modelo: 1978/1978
Placa: IFP4071
0 KM: NÃO
Nº Chassi: 00034404112384080
Capacidade/passageiros: 3
Categoria tarifária: CAMINHÃO PESADO NACIONAL
Uso: TRANSPORTE DE CARGA
Tipo de isenção: SEM ISENÇÃO
COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO:
RCFV - Danos Materiais 200.000,00
RCFV - Danos Corporais 200.000,00
RCFV - Danos Morais/Estéticos 50.000,00
Acid Pes de Ocupantes – Morte Acidental 10.000,00
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente 10.000,00
APO - DMH 10.000,00
Assistência básica Conforme Manual

3.3.24. DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: RESPONSABILIDADE CIVIL
Marca/Modelo: FORD CARGO 2628 E 6X4 03 Eixos 2p Dies
Ano de fabricação/Ano do modelo: 2006/2007
Placa: INO8G40
0 KM: NÃO
Nº Chassi: 9BFZCEEX27BB84320
Capacidade/passageiros: 3



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

Categoria tarifária: CAMINHÃO PESADO NACIONAL

Uso: TRANSPORTE DE CARGA

Tipo de isenção: SEM ISENÇÃO

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO:

RCFV - Danos Materiais 200.000,00

RCFV - Danos Corporais 200.000,00

RCFV - Danos Morais/Estéticos 50.000,00

Acid Pes de Ocupantes – Morte Acidental 10.000,00

Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente 10.000,00

APO - DMH 10.000,00

Assistência básica Conforme Manual

3.3.25. DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: RESPONSABILIDADE CIVIL

Marca/Modelo: FORD CARGO 1717-T 6X2 03 Eixos (Eletr.) 2p Die

Ano de fabricação/Ano do modelo: 2006/2006

Placa: INO4793

0 KM: NÃO

Nº Chassi: 9BFYCE6U86BB76897

Capacidade/passageiros: 3

Categoria tarifária: CAMINHÃO PESADO NACIONAL

Uso: TRANSPORTE DE CARGA

Tipo de isenção: SEM ISENÇÃO

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO:

RCFV - Danos Materiais 200.000,00

RCFV - Danos Corporais 200.000,00

RCFV - Danos Morais/Estéticos 50.000,00

Acid Pes de Ocupantes – Morte Acidental 10.000,00

Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente 10.000,00

APO - DMH 10.000,00

Assistência básica Conforme Manual

3.3.26. DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: RESPONSABILIDADE CIVIL

Marca/Modelo: MERCEDES-BENZ ATRON 2729 K 6X4 (EURO 5) 2p Dies

Ano de fabricação/Ano do modelo: 2014/2014

Placa: IVH5671

0 KM: NÃO

Nº Chassi: 9BM693388EB946579

Capacidade/passageiros: 3

Categoria tarifária: CAMINHÃO PESADO NACIONAL

Uso: TRANSPORTE DE CARGA

Tipo de isenção: SEM ISENÇÃO

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO:

RCFV - Danos Materiais 200.000,00

RCFV - Danos Corporais 200.000,00

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

RCFV - Danos Morais/Estéticos 50.000,00
Acid Pes de Ocupantes – Morte Acidental 10.000,00
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente 10.000,00
APO - DMH 10.000,00
Assistência básica Conforme Manual

3.3.27. DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: RESPONSABILIDADE CIVIL
Marca/Modelo: MERCEDES-BENZ ATRON 2729 K 6X4 (EURO 5) 2p Dies
Ano de fabricação/Ano do modelo: 2014/2014
Placa: IVP8265
0 KM: NÃO
Nº Chassi: 9BM693388EB965565
Capacidade/passageiros: 3
Categoria tarifária: CAMINHÃO PESADO NACIONAL
Uso: TRANSPORTE DE CARGA
Tipo de isenção: SEM ISENÇÃO

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO:

RCFV - Danos Materiais 200.000,00
RCFV - Danos Corporais 200.000,00
RCFV - Danos Morais/Estéticos 50.000,00
Acid Pes de Ocupantes – Morte Acidental 10.000,00
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente 10.000,00
APO - DMH 10.000,00
Assistência básica Conforme Manual

3.3.28. DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: VALOR DETERMINADO
Marca/Modelo: MARCOPOLO VOLARE ATTACK 8 V8L FRETAMENTO 4X2 3.8 CUMMINS ISF P7 Dies.

Ano de fabricação/Ano do modelo: 2022/2022

Placa: JBF8B87

0 KM: NÃO

Nº Chassi: 93PB43M10NC067288

Capacidade/passageiros: 23

Categoria tarifária: PICKUP PESADA PESSOA NACIONAL

Uso: VISITAR CLIENTES

Tipo de isenção: SEM ISENÇÃO

VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO:

O valor da indenização integral do veículo segurado será o valor contratado em reais da cobertura Básica.

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO:

Básica - Colisão/Incêndio/Roubo/Furto 381.000,00

RCFV - Danos Materiais 200.000,00

RCFV - Danos Corporais 200.000,00

RCFV - Danos Morais/Estéticos 50.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

Acid Pes de Ocupantes – Morte Acidental 10.000,00
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente 10.000,00
APO - DMH 10.000,00
Vidros Top Plus Conf. Cond. Gerais

4. Exigências Adicionais Sobre Coberturas:

4.1. O carro reserva deverá ser disponibilizado à pessoa indicada pelo CONTRATANTE, na locadora referenciada pela CONTRATADA, sem nenhuma cobrança de taxa, caução, garantia, depósito bancário, ou qualquer outro tipo de cobrança para retirada do veículo reserva contratado na apólice.

4.2. A intermediação para liberação do veículo reserva junto a locadora referenciada deverá ser feita pela seguradora CONTRATADA, após comunicado do Município informando o sinistro ocorrido e a necessidade de utilização do carro reserva.

5. Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativo e Preço Unitário de Referência:

Item	Sub-item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Total (R\$)
01	1.1	MERCEDES-BENZ SPRINTER 313-CDI 2.2 TB FURGÃO 3p Dies. Placa: IRO7925.	01	53.712,36
	1.2	CHEVROLET S-10 LS (C. Sim) 4X4 2.8 TB-CTDI 2p. Placa: IVY9140.	01	
	1.3	FIAT TORO FREEDON 1.8 16v (AUT) (FLEX) 4p. Placa: IXU1734.	01	
	1.4	FIAT STRADA WORKING (C. Dup) (Hard) 1.4 8v. Placa: IXY7312.	01	
	1.5	FIAT GRAND SIENA ATTRAC 1.4 8V EVO Fire Flex. Placa: IXY7087.	01	
	1.6	CHEVROLET ONIX HATCH JOY 1.0 8v (Flex Power) 4p. Placa: IYS2585.	01	
	1.7	CHEVROLET ONIX HATCH JOY 1.0 8v (Flex Power) 4p. Placa: IYS2587.	01	
	1.8	CITROEN AIRCROSS STAR 1.6 16V (Mec.) (Flex Start). Placa: IZG9D46.	01	
	1.9	HYUNDAI HR 2.5 TCI LD (Ex. Longo) (Nac.) 4X2. Placa: ISW4290.	01	
	1.10	FIAT GRAND SIENA ATTRAC 1.4 8V EVO Fire Flex. Placa: JAC0J57.	01	
	1.11	CHEVROLET SPIN ACTIV7 (AT) (Econo. Flex) 1.8. Placa: JAB6D55.	01	
	1.12	FIAT GRAND SIENA ATTRAC 1.4 8V EVO Fire Flex.	01	

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

	Placa: JAC0J56.		
1.13	CHEVROLET ONIX HATCH 1.0 12v (Flex) 4p A/G. Placa: JAB6D60.	01	
1.14	CHEVROLET SPIN ACTIV7 (AT) (Econo. Flex) 1.8. Placa: JAD8H16.	01	
1.15	VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 MSI 8v (Total Flex) 4p A/G. Placa: JAM8B50.	01	
1.16	VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 MSI 8v (Total Flex) 4p A/G. Placa: JAO9I25.	01	
1.17	VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 MSI 8v (Total Flex) 4p A/G. Placa: JAP5J77.	01	
1.18	VOLKSWAGEN 15.190 15.190EOD 4X2 (URBANO). Placa: IVR6653.	01	
1.19	VOLKSWAGEN 15.190 15.190EOD 4X2 (URBANO). Placa: IVR6G50.	01	
1.20	MERCEDES-BENZ SPRINTER 416 FURGÃO (Extra Longo) (T. Alto). Placa: JAD2G78.	01	
1.21	VOLKSWAGEN KOMBI STANDARD 1.4Mi (Total Flex) 4p. Placa: IOY2798.	01	
1.22	MERCEDES-BENZ L-1113 4X2 2p Dies. Placa: IFO4250.	01	
1.23	MERCEDES-BENZ L-1113 4X2 2p Dies. Placa: IFP4071.	01	
1.24	FORD CARGO 2628 E 6X4 3e 2p Dies. Placa: INO8G40.	01	
1.25	FORD CARGO 1717-T 6X2 03 Eixos (Eletr.) 2p Die. Placa: INO4793.		
1.26	MERCEDES-BENZ ATRON 2729 K 6X4 (EURO 5) 2p Dies. Placa: IVH5671.	01	
1.27	MERCEDES-BENZ ATRON 2729 K 6X4 (EURO 5) 2p Dies. Placa: IVP82651	01	
1.28	MARCOPOLO VOLARE ATTACK 8 V8L FRETAMENTO 4X2 3.8 CUMMINS ISF P7 Dies. Placa: JBF8B87.	01	

6. Unidade Fiscalizadora:

Secretaria Municipal de Administração e Turismo.

Herveiras, 15 de junho de 2022.

NAZÁRIO RUBI KUENTZER
Prefeito Municipal

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

ANEXO II

Pregão Presencial 008/2022

Modelo de Proposta

Empresa:

CNPJ:

Endereço completo:

Telefone / E-mail:

Ref.: Pregão Presencial nº 008/2022 - Município de Herveiras/RS

1. Objeto: Contratação de empresa seguradora visando o fornecimento de seguro veicular facultativo, para 28 (vinte e oito) veículos da frota oficial do Município de Herveiras/RS, com cobertura total contra acidente, colisão, incêndio, roubo ou furto do veículo segurado, Assistência 24 horas, atendimento na Rede Autorizada, e cobertura de responsabilidade civil facultativa por danos materiais, e danos corporais, Morte e Invalidez Permanente, APP (Assistência para os passageiros), conforme características e coberturas descritas no item 3 do ANEXO I - Termo de Referência e demais especificações constantes do Pregão Presencial 008/2022.

2. Valor total global do seguro para cobertura dos 28 (vinte e oito) veículos: R\$ _____ (_____)

3. Vigência contratual/de execução: o período de vigência da apólice será de 12 meses a contar das 24h do dia 11/07/2022.

4. Prazo para emissão e entrega da apólice: O prazo para emitir a apólice é de 15 (quinze) dias, a contar da assinatura do contrato a ser firmado entre as partes, de acordo com o § 2º do art. 2º do Decreto nº 60.459/67.

A apólice deverá ser entregue, em até 20 (vinte) dias, a contar da assinatura do contrato a ser firmado entre as partes, na Sede da Prefeitura Municipal de Herveiras/RS, localizada na Rua Germano Winck, nº 525, Centro de Herveiras/RS – CEP: 96.888-000, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 17 horas, ou por meio eletrônico com envio para o correio eletrônico: licitacoes@herveiras.rs.gov.br.

5. Validade da proposta: ____ (_____) dias, a contar da data de abertura das propostas.

Local, data

Nome, cargo e assinatura do responsável

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: **Pregão Presencial 008/2022.**

..... (nome da empresa), inscrita no CNPJ
sob n.º, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)
....., portador da Carteira de Identidade RG n.º
....., inscrito no CPF sob n.º....., DECLARA, sob as
penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o presente certame.

(Local e data).

Representante Legal
(Carimbo e assinatura)



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Ref.: **Pregão Presencial 008/2022.**

.....(nome da empresa), inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Local e data).

Representante legal
(Carimbo e assinatura)



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ref.: **Pregão Presencial 008/2022.**

.....(nome da empresa), inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, sob as penas da lei, de que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e data).

Representante legal
(Carimbo e assinatura)



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

ANEXO V

Pregão Presencial 008/2022

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0xx/2022
FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

O MUNICÍPIO DE HERVEIRAS/RS, neste ato representado por seu(ua) Prefeito(a) Municipal, Sr(a). xxxxxxx, (qualificação completa), portador(a) da Carteira de Identidade nº (.....), inscrito(a) no CPF sob nº (.....), residente e domiciliado(a) neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa _____, estabelecida em _____, na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, (qualificação completa), domiciliado e residente na _____, cidade de _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, conforme especificado no processo de Pregão Presencial nº 008/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Contrato tem como objeto o fornecimento de seguro veicular facultativo, para 28 (vinte e oito) veículos da frota oficial do Município de Herveiras/RS, com cobertura total contra acidente, colisão, incêndio, roubo ou furto do veículo segurado, Assistência 24 horas, atendimento na Rede Autorizada, e cobertura de responsabilidade civil facultativa por danos materiais, e danos corporais, Morte e Invalidez Permanente, APP (Assistência para os passageiros), conforme características e coberturas descritas no item 3 do ANEXO I - Termo de Referência e demais especificações constantes do Pregão Presencial 008/2022, que ficam fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição ou anexação.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

1. A CONTRATADA deverá disponibilizar seguro veicular para os seguintes veículos, de acordo com os seguintes quantitativos e especificações técnicas mínimas, e ainda conforme discriminado no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial 008/2022:

Item	Sub-item	Descrição	Quantidade
01	1.1	MERCEDES-BENZ SPRINTER 313-CDI 2.2 TB FURGAO 3p Dies. Placa: IRO7925.	01
	1.2	CHEVROLET S-10 LS (C.Sim) 4X4 2.8 TB-CTDI 2p. Placa: IVY9140.	01
	1.3	FIAT TORO FREEDON 1.8 16v (AUT)(FLEX) 4p. Placa: IXU1734.	01
	1.4	FIAT STRADA WORKING(C.Dup) (Hard) 1.4 8v. Placa: IXY7312.	01

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

1.5	FIAT GRAND SIENA ATTRAC 1.4 8V EVO Fire Flex. Placa: IXY7087.	01
1.6	CHEVROLET ONIX HATCH JOY 1.0 8v (Flex Power) 4p. Placa: IYS2585.	01
1.7	CHEVROLET ONIX HATCH JOY 1.0 8v (Flex Power) 4p. Placa: IYS2587.	01
1.8	CITROEN AIRCROSS STAR 1.6 16V(Mec.) (Flex Start). Placa: IZG9D46.	01
1.9	HYUNDAI HR 2.5 TCI LD (Ex.Longo) (Nac.) 4X2. Placa: ISW4290.	01
1.10	FIAT GRAND SIENA ATTRAC 1.4 8V EVO Fire Flex. Placa: JAC0J57.	01
1.11	CHEVROLET SPIN ACTIV7 (AT) (Econo.Flex) 1.8. Placa: JAB6D55.	01
1.12	FIAT GRAND SIENA ATTRAC 1.4 8V EVO Fire Flex. Placa: JAC0J56.	01
1.13	CHEVROLET ONIX HATCH 1.0 12v (Flex) 4p A/G. Placa: JAB6D60.	01
1.14	CHEVROLET SPIN ACTIV7 (AT) (Econo.Flex) 1.8. Placa: JAD8H16.	01
1.15	VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 MSI 8v (Total Flex) 4p A/G. Placa: JAM8B50.	01
1.16	VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 MSI 8v (Total Flex) 4p A/G. Placa: JAO9I25.	01
1.17	VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 MSI 8v (Total Flex) 4p A/G. Placa: JAP5J77.	01
1.18	VOLKSWAGEN 15.190 15.190EOD 4X2 (URBANO). Placa: IVR6653.	01
1.19	VOLKSWAGEN 15.190 15.190EOD 4X2 (URBANO). Placa: IVR6G50.	01
1.20	MERCEDES-BENZ SPRINTER 416 FURGAO (Extra Longo) (T.AI). Placa: JAD2G78.	01
1.21	VOLKSWAGEN KOMBI STANDARD 1.4Mi (Total Flex) 4p. Placa: IOY2798.	01
1.22	MERCEDES-BENZ L-1113 4X2 2p Dies. Placa: IFO4250.	01
1.23	MERCEDES-BENZ L-1113 4X2 2p Dies. Placa: IFP4071.	01
1.24	FORD CARGO 2628 E 6X4 3e 2p Dies. Placa: INO8G40.	01
1.25	FORD CARGO 1717-T 6X2 03 Eixos (Eletr.) 2p Die. Placa: INO4793.	
1.26	MERCEDES-BENZ ATRON 2729 K 6X4 (EURO 5) 2p Dies. Placa: IVH5671.	01
1.27	MERCEDES-BENZ ATRON 2729 K 6X4 (EURO 5) 2p Dies. Placa: IVP82651	01
1.28	MARCOPOLO VOLARE ATTACK 8 V8L FRETAMENTO 4X2 3.8 CUMMINS ISF P7 Dies. Placa: JBF8B87.	01



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato far-se-á sob regime de execução indireta, empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

1. O preço total, incluídos todos os custos e encargos pagos ou devidos em decorrência da execução do objeto contratado, é de R\$ _____ (_____ reais).
2. A execução do Contrato se fará pelo preço total do item, e o respectivo pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da efetiva entrega do objeto e regular emissão e apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Prefeitura de Herveiras, sem que haja incidência de juros e/ou correção monetária.
3. As Notas Fiscais/Faturas protocoladas não deverão portar vícios ou incorreções que atrasem ou impossibilitem o pagamento, hipótese em que a CONTRATADA suportará o ônus decorrente do atraso.
4. Todos os serviços executados a mais por comprovada negligência, imperícia ou imprudência da CONTRATADA serão por ela suportados.
5. O presente Contrato não sofrerá reajuste de preços, durante toda sua vigência.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Servirão de cobertura para o Contrato as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 0201 – Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

Projeto/Atividade: 2004 - Manutenção das Atividades Gabinete Prefeito

Natureza da Despesa: 339039690000 - Seguros em Geral

Órgão: 03 – Secretaria da Administração e Turismo

Unidade: 0301 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto/Atividade: 2006 – Man. Atividades do Gab. Sec. Administração

Natureza da Despesa: 339039690000 - Seguros em Geral

Órgão: 03 – Secretaria da Administração e Turismo

Unidade: 0301 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto/Atividade: 2013 - Manutenção do Setor Administrativo

Natureza da Despesa: 339039690000 - Seguros em Geral

Órgão: 05 – Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e de Trânsito

Unidade: 0501 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto/Atividade: 2032 – Manutenção do Parque Rodoviário

Natureza da Despesa: 339039690000 - Seguros em Geral

Órgão: 05 – Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e de Trânsito

Unidade: 0501 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto/Atividade: 2026 – Man. Atividades Gabinete da SMOV

Natureza da Despesa: 339039690000 - Seguros em Geral

Órgão: 05 – Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e de Trânsito

Unidade: 0501 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto/Atividade: 2031 – Manutenção Serviços Hidráulico/Elétrico

Natureza da Despesa: 339039690000 - Seguros em Geral

Órgão: 05 – Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e de Trânsito

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Rua Germano Winck, 525 – Centro – CEP 96888-000 – Herveiras/RS – Fones: 0xx51 36162002/2004

e-mail: administracao@herveiras.rs.gov.br - Site: www.herveiras.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

Unidade: 0501 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
Projeto/Atividade: 2033 – Manutenção de Estradas, Pontes e Bueiros
Natureza da Despesa: 339039690000 - Seguros em Geral

Órgão: 06 – Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio
Unidade: 0601 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
Projeto/Atividade: 2037 - Manut. Ativ. Gab. Sec. da Agricultura
Natureza da Despesa: 339039690000 - Seguros em Geral

Órgão: 07 - Secretaria de Educação Desporto e Cultura
Unidade: 0701 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
Projeto/Atividade: 2044 – Manutenção das Ativ. Gab. da Sec. Educação
Natureza da Despesa: 339039690000 - Seguros em Geral

Órgão: 07 - Secretaria de Educação Desporto e Cultura
Unidade: 0701 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
Projeto/Atividade: 2068 - Manutenção do Ensino Fundamental-Próprio
Natureza da Despesa: 339039690000 - Seguros em Geral

Órgão: 08 - Secretaria da Saúde e Assistência Social
Unidade: 0802 – Fundo Municipal de Saúde - Rec. Próprios
Projeto/Atividade: 2059 – Man. Frota Veículos e do Transp. Pacientes
Natureza da Despesa – 339039690000 - Seguros em Geral

Órgão: 08 - Secretaria da Saúde e Assistência Social
Unidade: 0804 - Fundo Municipal Criança e Adolescente-FMC
Projeto/Atividade: 2074 - Manutenção do Conselho Tutelar/COMDICA
Natureza da Despesa – 339039690000 - Seguros em Geral

Órgão: 08 - Secretaria da Saúde e Assistência Social
Unidade: 0801 – Fundo Municipal de Saúde - Rec. Próprios/ASPS
Projeto/Atividade: 2059 – Man. Frota Veículos e do Transp. Pacientes
Natureza da Despesa: 339039690000 - Seguros em Geral

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA, DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

1. O Contrato terá vigência e será executado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de (a)....., podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, mediante Termo Aditivo, de acordo com o inciso IV, do art. 57, da Lei n.º 8.666/1993, e suas alterações.
2. O objeto, se executado de acordo com as condições estabelecidas neste Contrato, será recebido:
 - 2.1 provisoriamente, imediatamente após efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;
 - 2.2 definitivamente, após constatado o atendimento de todas as especificações.
3. O recebimento provisório e/ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela perfeita execução do Contrato.
4. Verificada a desconformidade de algum serviço, a CONTRATADA deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste Contrato.
5. A CONTRATADA não poderá transferir a outrem as obrigações assumidas neste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

1. Constituir-se-ão obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato e em seus Anexos, e deles decorrentes:
 - 1.1. prestar os serviços com elevada qualidade e eficiência;
 - 1.2. realizar com seus próprios recursos todos os serviços relacionados com o Contrato, de acordo com as especificações determinadas neste Contrato e em seus Anexos, assumindo a responsabilidade técnica pela sua execução;
 - 1.3. apresentar ao CONTRATANTE todas as informações necessárias à execução do Contrato.
 - 1.4. reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto executado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
 - 1.5. fornecer todos os bens e recursos humanos necessários à execução do Contrato, em conformidade com as normas técnicas e legais pertinentes;
 - 1.6. cumprir a legislação federal, estadual e municipal pertinente, e se responsabilizar pelos danos e encargos de qualquer espécie decorrentes de ações ou omissões, culposas ou dolosas, que praticar;
 - 1.7. pagar e recolher todos os impostos e demais encargos fiscais, bem como todos os encargos trabalhistas e previdenciários, prêmios de seguro e de acidente de trabalho, que forem pagos ou devidos em decorrência do Contrato;
 - 1.8. manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
2. As questões inerentes aos serviços serão tratadas entre a fiscalização do Contrato e os responsáveis legais da CONTRATADA.
3. Todos os materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços deverão ser fornecidos e colocados no local de execução pela CONTRATADA sem ônus de qualquer espécie para o CONTRATANTE.
4. Se forem constatados problemas que gerem dúvidas quanto à integridade, eficiência e qualidade dos serviços, a fiscalização do Contrato poderá solicitar parecer ou laudo técnico de profissional ou órgão não ligado diretamente ao Contrato, às expensas da CONTRATADA, a fim de apurar os dados necessários à adequada decisão sobre os serviços afetados.
5. Qualquer dano causado pela CONTRATADA a terceiros será de responsabilidade de sua responsabilidade, não cabendo ao CONTRATANTE suportar qualquer ônus, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
6. O carro reserva deverá ser disponibilizado à pessoa indicada pelo CONTRATANTE, na locadora referenciada pela CONTRATADA, sem nenhuma cobrança de taxa, caução, garantia, depósito bancário, ou qualquer outro tipo de cobrança para retirada do veículo reserva contratado na apólice.
7. A intermediação para liberação do veículo reserva junto a locadora referenciada deverá ser feita pela seguradora CONTRATADA, após comunicado do Município informando o sinistro ocorrido e a necessidade de utilização do carro reserva.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1. Constituir-se-ão obrigações do CONTRATANTE:
 - 1.1. fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do Contrato;
 - 1.2. efetuar os pagamentos nas condições estabelecidas no Contrato.
 - 1.3. fiscalizar o objeto deste Contrato durante sua vigência, por intermédio do servidor

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

devidamente designado para este fim pela CONTRATANTE, comunicando a CONTRATADA quaisquer fatos que necessitem de sua intervenção.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

1. Em caso de inadimplemento das obrigações contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 05 (cinco) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- c) multa de 5 % (cinco por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
- d) multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

2. As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA VINCULAÇÃO E DA REGÊNCIA

1. O presente Contrato vincula-se ao Processo Administrativo de Pregão Presencial nº 008/2022.

2. O presente Contrato rege-se pelas normas constantes deste Contrato e pelas normas da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. É expressamente vedada a subcontratação total ou parcial dos serviços objeto do Contrato, exceto de parte, nos casos expressamente autorizados pela fiscalização do contrato.

2. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade a fiscalização dos serviços pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

1. O Contrato poderá ser rescindido:

- a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- b) Por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993;
- c) Judicialmente.

2. No caso de rescisão por qualquer das hipóteses previstas na alínea “b” do item, é reconhecido ao CONTRATANTE, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666, de 1993, o direito à:

- a) assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
- b) ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

na execução do Contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inc. V do art. 58 da Lei nº 8.666, de 1993;

c) execução da garantia contratual, caso houver, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

d) retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

1. As dúvidas e controvérsias oriundas do Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Santa Cruz do Sul/RS, quando não resolvidas administrativamente.

As partes e as testemunhas que subscrevem o presente instrumento contratual concordam expressamente que este Contrato pode ser assinado totalmente ou parcialmente eletronicamente, através da plataforma que melhor lhes aprouver, com fundamento no Art. 10, parágrafo 2º da MP 2200-2/2001 e do art. 5º do Decreto Federal 10.278/2020.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Herveiras, _____ de _____ de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante Legal
CONTRATADA



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

Testemunhas:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: